



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missionária" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento - SEMAD

Portaria n.º 854, de 22 de abril de 2025.

Dispõe sobre reclassificação para fim de fila do Concurso Público nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso V do art. 19 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, bem como o inciso II do art. 66 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO o Edital Concurso Público nº 01/2024.

CONSIDERANDO o pedido de reclassificação para fim de fila formulado pelo candidato, **Jonas Jesiel Ostroski**, 1º Lugar PCD, aprovado no Concurso Público nº 01/2024, para o cargo de **Agente Administrativo**.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o candidato JONAS JESIEL OSTROSKI, 1º Lugar PCD, aprovado para o cargo de Agente Administrativo, solicita seu respectivo deslocamento para o final da fila de classificação, por não ter interesse neste momento ao cargo efetivo para o qual foi aprovado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2025

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto

Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas. "